



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 4 de setembro de 2019

Ano IX - Edição nº 00897 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0594E077ECF690F7AB085E549280BB3D

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 394/2019
- PORTARIA Nº 395/2019
- PORTARIA Nº 396/2019
- PORTARIA Nº 397/2019

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 394/2019

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE


Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal MARILZETE MACHADODA SILVA, matrícula 1063, Professor, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2012 a 19/03/2017, que a pretende gozar de 02/09/2019 a 30/11/2019.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em 02 Setembro de 2019.


JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº. 395/2019

Dispõe sobre a **exoneração a pedido** de Diretor de Escola deste Município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora pública ALVINA ROCHA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, **Diretora de Escola, da Creche Minervina Ferreira**, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 04 de setembro de 2019.

Ubiraci Rocha Levi

Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº. 396/2019

Dispõe sobre a **exoneração a pedido** de Vice Diretor de Escola deste Município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora pública Pábula da Rocha Machado, do cargo em comissão, **Vice-Diretora de Escola, da Creche Minervina Ferreira**, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 04 de setembro de 2019.

Ubiraci Rocha Levi

Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº. 397/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar Nº 05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal Pábula da Rocha Machado Lacerda, Matrícula 0579, lotação no Núcleo Centro de Educação Infantil – Creche Minervina Ferreira, da Função Gratificada de DIRETORA DE ESCOLA – Entre 6 (seis) e 10 (dez) salas de aula, Código FGM- 5, Percentual 25% do Vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 04 de setembro de 2019.

Uiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admplibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br